



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2861/2019

Data da disponibilização: Quinta-feira, 28 de Novembro de 2019.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP Nº 3835/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PA 946/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o caput do artigo 1º da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1635/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização das Obras do Complexo Trabalhista de Goiânia, composta pelos servidores DIEGO CÁSSIO TERTULIANO, Analista Judiciário, Área Administrativa, ARMANDO RASSI FILHO, Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Civil, PAULO HENRIQUE ALMEIDA LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, e ROGÉRIO NEVES SIQUEIRA, Analista Judiciário, Área Administrativa, todos do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com a finalidade de exercer as seguintes atribuições:"

Art. 2º Alterar o artigo 3º da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1635/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Designar os servidores OSMAR MARTINS DE OLIVEIRA FILHO, Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especializada Contabilidade, PAULO SÉRGIO GOMES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, e ARMANDO RASSI FILHO, Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Civil, todos do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para assessorar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização das Obras do Complexo Trabalhista de Goiânia, nas áreas contábil, trabalhista e segurança do trabalho, respectivamente."

Art. 3º As demais disposições da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1635/2019 permanecem inalteradas.

Art. 4º A Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1635/2019 será republicada com as alterações introduzidas por esta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 28 de novembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 3834/2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 18950/2019,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do Exmo. Juiz do Trabalho LUCIANO SANTANA CRISPIM de Goiânia-GO a Itumbiara-GO, no período de 29 a 30/11/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: SOLENIDADE - Participar das solenidades de inauguração do CEJUSC de Itumbiara-GO e da comemoração dos 30 anos de instalação da Vara do Trabalho daquela localidade, a ocorrer no dia 29/11/2019, conforme PA 18847/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de novembro de 2019.

[assinado eletronicamente]
PAULO SÉRGIO PIMENTA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/DG/SOF

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SOF Nº 3836/2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Art. 1º Designar o servidor MARCOS DOS SANTOS ANTUNES, ocupante do cargo comissionado de Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças, na qualidade de titular, para indicar os empenhos emitidos neste ano que serão inscritos em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar e Restos a Pagar Não Processados em Liquidação no encerramento do exercício, bem como os servidores FLÁVIA FERREIRA SOUZA e ALCY KUNIKAZU KITABAYASHI, ocupantes dos cargos das carreiras de Analistas Judiciário, para atuarem como substitutos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de novembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Despacho

Despacho SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

Processo Administrativo Nº 15347/2019

DESPACHO

Em decisão formalizada no Processo Administrativo nº 16697/2019, após requerimento da AMATRA 18, este Corregedor, excepcionalmente, deferiu aos magistrados a marcação de período de 20 (vinte) dias de férias, ficando o pleito de conversão em pecúnia dos 10 (dez) dias restantes suspenso até regulamentação pelo C. CSJT, condicionado à dotação orçamentária. O Conselho Superior da Justiça do Trabalho, na Sessão Ordinária da última sexta feira (22/11/2019), regulamentou a matéria pertinente à conversão em pecúnia de um terço das férias aos magistrados, conforme disposto no artigo 3º da Resolução 293 do CNJ. Segundo informações colhidas junto à Presidência deste Tribunal, na data de hoje, há disponibilidade orçamentária para suportar o pagamento das aludidas indenizações para os magistrados que optaram pela conversão em pecúnia de férias designadas até janeiro de 2020, considerando que para estas o pagamento será realizado no mês de dezembro de 2019. Tendo em vista que as férias solicitadas nesses autos foram deferidas para o gozo no período de 30 de dezembro de 2019 a 18 de janeiro de 2020, havendo dez dias para serem convertidos em pecúnia, conforme informado pelo magistrado às fls. 20, autorizo o pagamento de um terço das férias como abono pecuniário, conforme artigo 1º, § 3º da Resolução 293 do CNJ e nos moldes da regulamentação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente em 25/11/2019

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

Processo Administrativo Nº 14589/2019

DESPACHO

Em decisão formalizada no Processo Administrativo nº 16697/2019, após requerimento da AMATRA 18, este Corregedor, excepcionalmente, deferiu aos magistrados a marcação de período de 20 (vinte) dias de férias, ficando o pleito de conversão em pecúnia dos 10 (dez) dias restantes suspenso até regulamentação pelo C. CSJT, condicionado à dotação orçamentária. O Conselho Superior da Justiça do Trabalho, na Sessão Ordinária da última sexta feira (22/11/2019), regulamentou a matéria pertinente à conversão em pecúnia de um terço das férias aos magistrados, conforme disposto no artigo 3º da Resolução 293 do CNJ. Segundo informações colhidas junto à Presidência deste Tribunal, na data de hoje, há disponibilidade orçamentária para suportar o pagamento das aludidas indenizações para os magistrados que optaram pela conversão em pecúnia de férias designadas até janeiro de 2020, considerando que para estas o pagamento será realizado no mês de dezembro de 2019. Tendo em vista que as férias solicitadas nesses autos foram deferidas para o gozo no período de 28 de novembro a 17 de dezembro de 2019, havendo dez dias para serem convertidos em pecúnia, conforme informado pelo magistrado às fls. 02/03, autorizo o pagamento de um terço das férias como abono pecuniário, conforme artigo 1º, § 3º da Resolução 293 do CNJ e nos moldes da regulamentação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente em 25/11/2019

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
Processo Administrativo Nº 13683/2019
DESPACHO

Em decisão formalizada no Processo Administrativo nº 16697/2019, após requerimento da AMATRA 18, este Corregedor, excepcionalmente, deferiu aos magistrados a marcação de período de 20 (vinte) dias de férias, ficando o pleito de conversão em pecúnia dos 10 (dez) dias restantes suspenso até regulamentação pelo C. CSJT, condicionado à dotação orçamentária. O Conselho Superior da Justiça do Trabalho, na Sessão Ordinária da última sexta feira (22/11/2019), regulamentou a matéria pertinente à conversão em pecúnia de um terço das férias aos magistrados, conforme disposto no artigo 3º da Resolução 293 do CNJ. Segundo informações colhidas junto à Presidência deste Tribunal, na data de hoje, há disponibilidade orçamentária para suportar o pagamento das aludidas indenizações para os magistrados que optaram pela conversão em pecúnia de férias designadas até janeiro de 2020, considerando que para estas o pagamento será realizado no mês de dezembro de 2019. Tendo em vista que as férias solicitadas nesses autos foram deferidas para o gozo no período de 28 de novembro a 17 de dezembro de 2019, havendo dez dias para serem convertidos em pecúnia, conforme informado pelo magistrado às fls. 02, autorizo o pagamento de um terço das férias como abono pecuniário, conforme artigo 1º, § 3º da Resolução 293 do CNJ e nos moldes da regulamentação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente em 25/11/2019
Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18003/2019
DESPACHO

Em decisão formalizada no Processo Administrativo nº 16697/2019, após requerimento da AMATRA 18, este Corregedor, excepcionalmente, deferiu aos magistrados a marcação de período de 20 (vinte) dias de férias, ficando o pleito de conversão em pecúnia dos 10 (dez) dias restantes suspenso até regulamentação pelo C. CSJT, condicionado à dotação orçamentária.

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho, na Sessão Ordinária da última sexta feira (22/11/2019), regulamentou a matéria pertinente à conversão em pecúnia de um terço das férias aos magistrados, conforme disposto no artigo 3º da Resolução 293 do CNJ.

Segundo informações colhidas junto à Presidência deste Tribunal, na data de hoje, há disponibilidade orçamentária para suportar o pagamento das aludidas indenizações para os magistrados que optaram pela conversão em pecúnia de férias designadas até janeiro de 2020, considerando que para estas o pagamento será realizado no mês de dezembro de 2019.

Tendo em vista que as férias solicitadas nesses autos foram deferidas para o gozo no período de 27 de janeiro a 15 de fevereiro de 2020, havendo dez dias para serem convertidos em pecúnia, conforme informado pelo magistrado à fl. 2, autorizo o pagamento de um terço das férias como abono pecuniário, conforme artigo 1º, § 3º da Resolução 293 do CNJ e nos moldes da regulamentação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 27 de novembro de 2019.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18430/2019
DESPACHO

Em decisão formalizada no Processo Administrativo nº 16697/2019, após requerimento da AMATRA 18, este Corregedor, excepcionalmente, deferiu aos magistrados a marcação de período de 20 (vinte) dias de férias, ficando o pleito de conversão em pecúnia dos 10 (dez) dias restantes suspenso até regulamentação pelo C. CSJT, condicionado à dotação orçamentária.

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho, na Sessão Ordinária da última sexta feira (22/11/2019), regulamentou a matéria pertinente à conversão em pecúnia de um terço das férias aos magistrados, conforme disposto no artigo 3º da Resolução 293 do CNJ.

Segundo informações colhidas junto à Presidência deste Tribunal, na data de hoje, há disponibilidade orçamentária para suportar o pagamento das aludidas indenizações para os magistrados que optaram pela conversão em pecúnia de férias designadas até janeiro de 2020, considerando que para estas o pagamento será realizado no mês de dezembro de 2019.

Tendo em vista que as férias solicitadas nesses autos foram deferidas para o gozo no período de 20 de janeiro a 8 de fevereiro de 2020, havendo dez dias para serem convertidos em pecúnia, conforme informado pela magistrada à fl. 2, autorizo o pagamento de um terço das férias como abono pecuniário, conforme artigo 1º, § 3º da Resolução 293 do CNJ e nos moldes da regulamentação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 27 de novembro de 2019.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

Portaria
Portaria SCR/NGMAG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 3828/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 14864/2019,

RESOLVE:

SUSPENDER as férias concedidas à Exma. Juíza do Trabalho JEOVANA CUNHA DE FARIA, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos dias 7, 22 e 23 de agosto de 2019, em virtude de participação na Conferência: Teoria dos Direitos Fundamentais, Proporcionalidade e Justiça e no 3º Seminário Temático: Execução Trabalhista, com fruição dos dias residuais no período de 26 a 28 de novembro de 2019.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de novembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 3829/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 18154/2019,

R E S O L V E:

Retificar a PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 3665/2019, de 19 de novembro de 2019, conforme se especifica:

ONDE SE LÊ: Autorizar o deslocamento do Juiz CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA, Titular da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, nos períodos de 18 a 20, 25 a 27 de novembro, 3 a 4 e 9 a 11 de dezembro de 2019, 21 a 23 e 27 a 29 de janeiro de 2020, no percurso Palmeiras de Goiás – Pires do Rio – Palmeiras de Goiás, bem como o pagamento das respectivas diárias.

LEIA-SE: Autorizar o deslocamento do Juiz CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA, Titular da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, nos períodos de 18 a 20, 25 a 27 de novembro, 3 a 5 e 10 a 12 de dezembro de 2019, 21 a 23 e 27 a 29 de janeiro de 2020, no percurso Palmeiras de Goiás – Pires do Rio – Palmeiras de Goiás, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JUNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de novembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 3830/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 18786/2019,

RESOLVE:

SUSPENDER as férias concedidas ao Exmo. Juiz do Trabalho RODRIGO DIAS DA FONSECA, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 29 novembro de 2019, em virtude de participação no curso "Celebrando a Vida e os relacionamentos", promovido pela Escola Judicial, bem como deferir a fruição do dia residual para 31 de janeiro de 2020.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de novembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL**Despacho****Despacho DG**

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 18047/2019 – SISDOC.

Interessado(a): João Paulo Brazil Silva.

Assunto: Ajuda de Custo.

Decisão: Deferimento.

Portaria
Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3827/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 18958/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora ADNÓLIA PEREIRA DE OLIVEIRA AIRES de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 04 a 06/12/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - Coordenar e organizar do evento TRT PARA TODOS 5ª Edição - Brasília, que acontecerá nos dias 05 e 06 de dezembro de 2019, no HOTEL VILA VELLUTI SPA e CONVENÇÕES, na cidade de Brasília-DF, conforme PA 18837/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de novembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3831/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 18959/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora SILVANA GUEDES DE PAIVA BORDIGNON de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 04 a 06/12/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - Participar da organização do evento TRT PARA TODOS 5ª Edição - Brasília, que acontecerá nos dias 05 e 06 de dezembro de 2019, no HOTEL VILA VELLUTI SPA e CONVENÇÕES, em Brasília-DF, conforme PA 18837/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de novembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3832/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 18960/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora EMMANUELLE LIMA CATÚLIO de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 04/12/2019 a 06/12/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - Organização do evento TRT PARA TODOS 5ª Edição - Brasília, a realizar-se nos dias 5 e 6 de dezembro de 2019, no HOTEL VILA VELLUTI SPA e CONVENÇÕES, Fazenda Vale do Sol, Gama - Brasília-DF, conforme PA 18837/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de novembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3833/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 18961/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ROGERIO RABELO PEREIRA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 05/12/2019 a 06/12/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - Atuar como mestre de cerimônias no evento TRT PARA TODOS 5ª Edição - Brasília, a realizar-se nos dias 5 e 6 de dezembro de 2019, no HOTEL VILA VELLUTI SPA e CONVENÇÕES, Fazenda Vale do Sol, Gama - Brasília-DF, conforme PA 18837/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de novembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Despacho
Despacho SOF

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIDO	NATALIA CAMARGO RABUSKE	
CARGO OU FUNÇÃO	SECRETÁRIA-EXECUTIVA CEJUSC	
LOTAÇÃO	Foro Trabalhista de Anápolis	
MODALIDADE DE CONCESSÃO	Cartão de Pagamento do Governo Federal	
VALOR DA CONCESSÃO	Fatura	3.300,00
	Saque	1.500,00
	Obrigações patronais	200,00
	Total	5.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	13/12/2019
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	19/12/2019
JUSTIFICATIVA PARA SAQUE	A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/conservação serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o suprido justificar cada gasto realizado.	

Publique-se no DEJT.

Ricardo Lucena

Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

(Assinado e datado eletronicamente)

Goiânia, 27 de novembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho
Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 18841/2019 – SISDOC

Interessado(a): SILENE APARECIDA COELHO

Assunto: Exclusão de dependentes para fins de Imposto de Renda e Declaração de Família

Decisão: Deferido

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 18010/2019 – SISDOC

Interessado(a): FABIANO COELHO DE SOUZA

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Comprovação Anual de Despesas

Decisão: Deferimento

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria
Portaria GP/SGP

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP Nº 3821/2019 – REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no PA Nº 17832/2019,

CONSIDERANDO o deferimento de férias à Excelentíssima Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque por meio da RA 120/2019;

CONSIDERANDO o esgotamento das listas de antiguidade e merecimento para fins de auxílio e substituição no Tribunal, aprovadas pelas Resoluções Administrativas nºs 97 e 98/2018, respectivamente;

CONSIDERANDO a consulta realizada pelo Núcleo de Gestão de Magistrados aos Juizes Titulares de Varas da Região Metropolitana, em observância à ordem de antiguidade na carreira, acerca do interesse em atuar no Segundo Grau,

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 13, inciso XVIII, do novo Regimento Interno,

R E S O L V E, ad Referendum do Tribunal Pleno:

Retificar a PORTARIA TRT 18ª SGP Nº 3821/2019, de 27 de novembro de 2019, conforme se especifica:

ONDE SE LÊ: Art. 1º Considerar convocado, em observância ao critério de antiguidade na carreira, o Exmo. Juiz do Trabalho RONIE CARLOS BENTO GONÇALVES, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, para atuar no Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, com afastamento da unidade judiciária originária, no período de 18 de novembro a 18 de dezembro de 2019, nos termos do §2º do artigo 24 da Resolução Administrativa nº 54-A/2013.

LEIA SE: Art. 1º Considerar convocado, em observância ao critério de antiguidade na carreira, o Exmo. Juiz do Trabalho RONIE CARLOS BENTO DE SOUSA, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, para atuar no Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, com afastamento da unidade judiciária originária, no período de 18 de novembro a 18 de dezembro de 2019, nos termos do §2º do artigo 24 da Resolução Administrativa nº 54-A/2013.

Art. 2º Revogar a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 3678/2019.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de novembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**Aviso/Comunicado****Aviso/Comun/SLC****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Aviso de Registro de Preços

O TRT da 18ª Região torna pública a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 040/2019 (PA nº 5434/2019), onde resolve registrar os preços para eventual aquisição de poltronas e cadeiras. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujos itens foram adjudicados para a empresa: FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (CNPJ: 49.058.654/0001-65): 3 – R\$ 1.500,12; 4 – R\$ 776,60.

As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site <http://www.trt18.jus.br>

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2019**

Registro de Preços para contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de licenças de uso da Suíte Adobe Creative Cloud, conforme edital.

Data da Sessão: 12/12/2019, às 13:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.comprasnet.gov.br e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5657

THAIS ARTIAGA ESTEVES NUNES

Pregoeira

GERÊNCIA DE SAÚDE**Despacho****Despacho GS**

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº:17526/2019 – SISDOC.

Interessado(a): MARIANE MEIRELES ANDRADE

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/DG/SOF	2
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Despacho	2
Despacho SCR	2
Portaria	3
Portaria SCR/NGMAG	3
DIRETORIA GERAL	4
Despacho	4
Despacho DG	4
Portaria	5
Portaria DG	5
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	5
Despacho	6
Despacho SOF	6
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6
Despacho	6
Despacho SGPE	6
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	6
Portaria	6
Portaria GP/SGP	6
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
Aviso/Comunicado	7
Aviso/Comun/SLC	7
GERÊNCIA DE SAÚDE	7
Despacho	7
Despacho GS	7